



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 020 /DES, de 23 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 310.422/1972, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR/ 101, Rodovia RIO - SANTOS, trecho ANGRA DOS REIS/RJ - UBATUBA/SP, entre as estacas 6.101 + 1.300m à 6.125 + 200m e 6.155 + 19,91 à 6.410, uma área de terras com 26.062,00m<sup>2</sup> e benfeitorias porventura existentes, de propriedade de YOLANDA MARINHO e OUTROS, situada fora da faixa de domínio mais abrangida pela linha de "Off-Set" da mesma rodovia, conforme plantas que baixam com o supra citado processo.

*D.O. de 7-2-75  
seco I  
Parte II*

*H. Fortes*

STANLEY FORTES BAPTISTA  
DIRETOR GERAL

ims/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -- DNCR  
Boletim Administrativo nº 24  
de 04 p 2 75  
Assinado por Stanley Fortes Baptista  
Chefe do Se. R. e Revisão - SV. PR